



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 26 de fevereiro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1416

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 020/2024)	2
PORTARIA (Nº 004/2024)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 1/2024)	6
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 2/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 020/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gerente do Setor de Preparo e Distribuição de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Srª MARLI TEIXEIRA DE VASCONCELOS, RG nº 08170756-82 para exercer o cargo de Gerente do Setor de Preparo e Distribuição de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

PORTARIA (Nº 004/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras conforme anexo I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 2023, conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 26 de janeiro de 2024.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Anexo 01
Cronograma de Férias
Secretaria de Obras

Nome do Funcionário	Função	Período de Gozo
Ademir Botelho Moraes	Pintor	01/03/2024
Ana Lucia Celestina	Gari	01/03/2024
Anailton Santana Brasil	Pedreiro	01/03/2024
Eliel de Jesus Silva	Gari	01/07/2024
Eliomar Braga dos Santos	Pedreiro	27/03/2024
Enedina dos Santos	Gari	01/07/2024
Irenilda Ribeiro dos Santos	Gari	01/04/2024
Jilson de Jesus Santos	Gari	01/05/2024
Jurandi Pereira Souza	S. Gerais	01/06/2024
Maria Balbina dos Santos	Gari	01/06/2024
Maria Pereira de Jesus	Gari	01/06/2024
Miguel José da Silva	Gari	01/06/2024
Raulindo dos Santos Jesus	Auxiliar	01/03/2024
Sinval Elias da Silva	Gari	01/05/2024
Uilson Carlos Souza Miranda	Carpinteiro	01/03/2024
Zilma Maria de Jesus	Gari	01/03/2024

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

CNPJ – 13.753.959/0001-40

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP**

O Município de Itamari BA toma público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) refeições "tipo quentinhas" (almoço e jantar), incluindo o preparo, acondicionamento, transporte e entrega, diariamente, todos os dias da semana, para atender às demandas diárias dos órgãos do município de Itamari, BA. Abertura: 07/03/2024, às 08h. O Edital encontra-se no site www.licitanet.com.br. DAVID FONSECA DA PAIXÃO – Pregoeiro Oficial. Itamari, BA, 26 de fevereiro de 2024.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 1/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 257 de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 257 de 10 de maio de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	0,00	384.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	504.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	120.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00	0,00
Total por Ação:	724.000,00	724.000,00
2.013 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	724.100,00	724.100,00

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	189.900,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	189.900,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	0,00	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	0,00
Total por Ação:	279.900,00	279.900,00
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	166.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	166.000,00	0,00
Total por Ação:	166.000,00	166.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	445.900,00	445.900,00
<hr/> 020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL <hr/>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)		
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	2.272,73
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.272,73	0,00
Total por Ação:	2.272,73	2.272,73
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS		
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	5.500,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00	0,00
Total por Ação:	5.500,00	5.500,00
2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	6.000,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS		
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	0,00	6.600,00
3.1.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.600,00	0,00
Total por Ação:	6.600,00	6.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.372,73	20.372,73
Total Geral:	1.290.372,73	1.290.372,73

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2024.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 2/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 43.864,10 (Quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$43.864,10 (Quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

43.864,10

Total por Ação: 43.864,10

Total por Unidade Orçamentária: 43.864,10

Total Suplementado: 43.864,10

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

43.864,10

Total por Ação: 43.864,10

Total por Unidade Orçamentária: 43.864,10

Total Anulado: 43.864,10

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87